

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**“3º FEIRALP – Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de**  
**Exposição de Alpinópolis e na**  
**“195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares**  
**nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito”**  
**ALPINÓPOLIS 2023.**

**I – DO CREDENCIAMENTO PESSOAS JURIDICAS**

1. **OBJETO:** Ação de fortalecimento da “Geração de Emprego e Renda”, através do comerciantes e prestadores de serviço locais; fomento do “Turismo de Eventos” e e a “Difusão das Ações Artísticas e das Culturas Populares”, através do Credenciamento de comerciantes para se estabelecerem nas tendas montadas nas praças de alimentação e os espaços físicos demarcados para ocupação dos equipamentos móveis no (s) evento (s): **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito”**, ambos no mês de DEZEMBRO/2023, para os (as) comerciantes de gêneros alimentícios, inclusive bebidas, comércio de brinquedos e lazer para crianças e exposição/venda de outros produtos de comerciantes, logistas e prestação de serviços da cidade de Alpinópolis, devidamente regularizado em conformidade com o detalhamento nas “Tabelas” e as suas respectivas “Frações”, dispostas neste edital.

**A - TIPO - CHAMAMENTO PÚBLICO:**

2. Edital de Chamamento Público 007/2023 para credenciamento dos (as) Comerciantes para o **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito”** no ano de 2023 em conformidade com os comércios os gêneros alimentícios/comerciantes especificados anteriormente e aqui estabelecidos.
3. **PRAZOS:** Os prazos definidos estão delineados na tabela a seguir:
  - 3.1. **TABELA – 01 – CRONOGRAMA RELACIONADO - “3º FEIRALP, - Aniversário da cidade”:**

| <b>TABELA – 01 - CRONOGRAMA</b><br><b>“3º FEIRALP, - Aniversário da cidade”</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PERÍODO/DATA</b>                                                                                                                                           |
| Período de inscrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 08 a 20 de novembro de 2023                                                                                                                                   |
| Reunião com os/as Comerciantes inscritos para explanação da organização do “3º FEIRALP, - Aniversário da cidade”, evento previsto nesse edital, análise das “Pré-inscrições” e as documentações apresentadas e caso necessário a realização de sorteio das vagas disponibilizadas.                                               | 22 de novembro de 2023<br><br>(NA CÂMARA DE ALPINÓPOLIS – às 09 horas)                                                                                        |
| Final da montagem das tendas e dos carros adaptados, Trailers, Food Truck, Carretinhas e Equipamentos de diversão/Brinquedos com a ocupação pelos/as Comerciantes e Prestadores/as de Serviços contemplados/as, para vistoria do Corpo de Bombeiros no evento: 3º FEIRALP – Aniversário de Alpinópolis”, no Parque de Exposição. | 15 de Dezembro/2023<br><br>(PARQUE DE EXPOSIÇÃO - às 12 horas)                                                                                                |
| Início de funcionamento do 1º Dia do “3º FEIRALP – Aniversário de Alpinópolis”, no Parque de Exposição.                                                                                                                                                                                                                          | 15 de Dezembro/2023<br><br>(PARQUE DE EXPOSIÇÃO - às 17 horas até as 24 horas)                                                                                |
| Início de funcionamento do 2º Dia do “3º FEIRALP – Aniversário de Alpinópolis”, no Parque de Exposição.                                                                                                                                                                                                                          | 16 de Dezembro/2023<br><br>(PARQUE DE EXPOSIÇÃO - às 12 horas até as 24 horas)                                                                                |
| Início de funcionamento do 3º Dia do “3º FEIRALP – Aniversário de Alpinópolis”, no Parque de Exposição.                                                                                                                                                                                                                          | 17 de Dezembro/2023<br><br>(PARQUE DE EXPOSIÇÃO - às 12 horas até as 24 horas)                                                                                |
| Desmontagem e retirada do “3º FEIRALP – Aniversário de Alpinópolis”, no Parque de Exposição dos materiais, equipamentos e produtos nas Tendas de cada comerciante contemplado/a, além dos Carros adaptados, Trailers, Food-Bear-Trucks, Carretinhas e os Equipamento de diversão/Brinquedos.                                     | 17 de Dezembro/2023<br><br>(PARQUE DE EXPOSIÇÃO - após as 24 horas) e<br><br>18 de Dezembro/2023<br><br>(PARQUE DE EXPOSIÇÃO - entre 9 horas até as 12 horas) |
| Prazo de entrega das do “FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO”, online da realização do Edital 007/2023 da 3º Dia do “3º                                                                                                                                                                                                                      | 20 de Dezembro/2023<br><br>(LINK A SER                                                                                                                        |



FEIRALP – Aniversário de Alpinópolis”.

DISPONIBILIZADO PARA  
OS COMÉRCIANTES  
CONTEMPLADOS)

**3.2. TABELA – 02 – CRONOGRAMA RELACIONADO A: “195º FESTA DO REINADO – Culturas Populares”:**

| <b>TABELA – 02 - CRONOGRAMA</b><br><b>“195º FESTA DO REINADO – Culturas Populares”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>PERÍODO/DATA</b>                                                      |
| Período de inscrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 08 a 20 de novembro de 2023                                              |
| Reunião com os/as Comerciantes inscritos e explanação da organização da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares”, evento previsto nesse edital, análise das “Pré-inscrições” e as documentações apresentadas e caso necessário a realização de sorteio das vagas disponibilizadas.                                                                  | 22 de novembro/2023<br>(NA CÂMARA DE ALPINÓPOLIS – às 14 horas)          |
| Final da montagem das tendas e dos Carros adaptados, Trailers, Food Truck, Carretinhas e Equipamento de diversão/Brinquedos com a ocupação pelos/as Comerciantes e Prestadores/as de Serviços contemplados/as, para vistoria DA Comissão Organizadora do Evento da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares” –<br>1º DIA – PRAÇA DO ROSÁRIO.         | 25 de Dezembro/2023<br>(PRAÇA DO ROSÁRIO - às 11 horas)                  |
| Funcionamento do 1º Dia da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares” – Praça do Rosário.                                                                                                                                                                                                                                                             | 25 de Dezembro/2023<br>(PRAÇA DO ROSÁRIO - das 12 horas até as 23 horas) |
| Funcionamento do 2º Dia da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares” – Praça do Rosário.                                                                                                                                                                                                                                                             | 26 de Dezembro/2023<br>(PRAÇA DO ROSÁRIO - das 12 horas até as 23 horas) |
| Final da montagem das tendas e dos Carros adaptados, Trailers, Food Truck, Carretinhas e Equipamento de diversão/Brinquedos com a ocupação pelos/as Comerciantes e Prestadores/as de Serviços contemplados/as, para vistoria da Comissão Organizadora do evento: da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares” –<br>3º DIA – PRAÇA DA SANTA EFIGÊNIA. | 27 de Dezembro/2023<br>(PRAÇA DA SANTA EFIGÊNIA - às 11 horas)           |
| Funcionamento do 3º Dia da “195ª FESTA DO REINADO –                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 27 de                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Culturas Populares” – Praça da Santa Efigênia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Dezembro/2023<br><br>(PRAÇA DA SANTA EFIGÊNIA - das 12 horas até as 23 horas)            |
| Final da montagem das tendas e dos Carros adaptados, Trailers, Food Truck, Carretinhas e Equipamento de diversão/Brinquedos com a ocupação pelos/as Comerciantes e Prestadores/as de Serviços contemplados/as, para vistoria d a Comissão Organizadora do evento: da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares” –<br><br>4º DIA – PRAÇA DO SÃO BENEDITO. | 28 de<br>Dezembro/2023<br><br>(PRAÇA DO SÃO BENEDITO - às 11 horas)                      |
| Funcionamento do 4º Dia da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares” – Praça Do São Benedito.                                                                                                                                                                                                                                                           | 27 de<br>Dezembro/2023<br><br>(PRAÇA DO SÃO BENEDITO - das 12 horas até as 23 horas)     |
| Prazo de entrega das do “FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO”, online da realização do Edital 007/2023 da “195ª FESTA DO REINADO – Culturas Populares.                                                                                                                                                                                                                 | 05 de Janeiro/2024<br><br>(LINK A SER DISPONIBILIZADO PARA OS COMÉRCIANTES CONTEMPLADOS) |

4. **LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTOS/INSCRIÇÃO PRELIMINAR:** na Sala Mineira do Empreendedor de Alpinópolis, situada na Rua Major João Gonçalves, número 155, Bairro Centro, Alpinópolis – MG., CEP.: 37.940-000, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h e das 13h às 15h.
5. **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS:** E-mail: [secult.alpinopolis@gmail.com](mailto:secult.alpinopolis@gmail.com) - Telefone:(35) 3523-1808 ou no horário comercial na Sala Mineira do Empreendedor, na Rua Major João Gonçalves, número 155, Bairro Centro, Alpinópolis – MG.,
6. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura: <https://alpinopolis.mg.gov.br/category/editais/>

## B – DA COMERCIALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS COMERCIANTES:

7. Os (as) Comerciantes que se estabelecerão na “3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito”, estarão autorizados a funcionar excepcionalmente durante os dias correspondentes à realização dos eventos, conforme credenciamento contemplado na TABELA 01 ou na TABELA 02, e seus



respectivos cronogramas.

7.1. Os horários deverão ser respeitados, não devendo o comerciante contemplado, fechar ou desocupar a sua tenda ou mesmo seus equipamentos móveis, respeitando os horários e determinações estipuladas nesse edital, em sintonia com a programação consolidada, podendo antecipar em uma hora antes e uma hora depois no máximo.

### C – DOS/AS PARTICIPANTES:

8. Poderão se estabelecer para comercializarem seus produtos no **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Ifigênia e São Benedito”**, durante as festividades comemorativas os (as) COMERCIANTES que estão devidamente regularizados com seu CNPJ ativo e sua sede na cidade de Alpinópolis - MG e se candidatarem ao credenciamento conforme as determinações deste chamamento público.

8.1. Fica estabelecido como condição primordial para o CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO PRELIMINAR (ANEXO 01), dos (as) Comerciantes no **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito” ALPINÓPOLIS 2023** e os pontos específicos de comercialização, aqueles (as) que realizarem o:

8.1.1. Pré credenciamento devidamente documentado dentro dos padrões deste chamamento público (ANEXO 01);

8.1.2. Participarem através de seu representante legal e/ou procuração simples na reunião organizativa específica para os (as) Comerciantes;

8.1.3. Utilização da energia disponibilizada, nos respectivos pontos internos das tendas montadas, inclusive com a iluminação disponibilizada, obedecendo a respectiva potencia máxima de aparelhos, determinada pelos eletricitistas da Prefeitura de Alpinópolis para abastecer equipamentos próprios a base de energia elétrica, dentro dos padrões de segurança estabelecidos;

8.1.4. Atenderem à padronização do evento e as regras determinadas pelo Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária;

8.1.5. Utilizarem somente forno, fogão, fôrnilha na produção e aquecimento de alimentos a base de gás, dentro das normas de segurança, conforme vistoria do Corpo de Bombeiros, quando os equipamentos deverão estar montados para a respectiva vistoria;

- 8.1.6.** Conservarem bebidas geladas ou resfriadas a base de conservadoras plásticas com gelo *in natura* ou gelo gel reutilizável, além de freezer dentro da capacidade energética estabelecida pelos eletricitistas da Prefeitura de Alpinópolis – MG.,
- 8.1.7.** Cada credenciamento corresponderá a um segmento entre os apresentados, não sendo permitido mais que um credenciamento por CNPJ ou mesmo segmento ou com CNAE não correspondente à atividade proposta,
- 8.1.8.** A localização será estabelecida pela Comissão Organizadora, de forma a garantir a visibilidade e estrutura do evento.
- 9.** Na reunião organizativa, prevista para o dia **22 de Novembro de 2023** na Prefeitura de Alpinópolis/Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo, será realizada uma pré seleção dos Comerciantes que realizaram as PRÉ-INSCRIÇÕES, conforme o ANEXO 1. Essa reunião visa atender aos participantes onde o objetivo principal é regularizar os/as Comerciantes participantes de forma transparente e imparcial, a saber:
- 9.1.** Fornecer todas as informações referente ao evento, a estrutura e a comercialização,
- 9.2.** Verificar a documentação apresentada de forma publica e transparente,
- 9.3.** Fazer o “SORTEIO” das FRAÇÕES se necessário, caso ultrapassar a quantidade prevista nas tabelas relativas as FRAÇÕES,
- 9.4.** Montar a LISTA DE ESPERA (ANEXO 03),
- 9.5.** Caberá a **Comissão Organizadora**, atuar a partir deste Edital, ou realizar aditamentos que por ventura venham a ocorrer a qualquer tempo.
- 10.** É vedado a comercialização de produtos não estabelecidos no CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO PRELIMINAR para o **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito” ALPINÓPOLIS 2023** na FRAÇÃO escolhida, bem como das regras, condutas e os valores estabelecidos em conjunto, ficando “descredenciado” e “notificado”. Aquele comércio que não atender as determinações previstas e estabelecidas neste chamamento público e aquelas estabelecidas na(s) reuniões entre os (as) Comerciantes.
- 10.1.** A Comissão Organizadora, propiciará a RESERVA de Tendas específicas ou espaços pré-determinados para Exposição de Arte, Artesanato local de materiais não industrializados (manufaturados), Campanhas de Entidades/Associações/Grupos sem fim lucrativos e as FRAÇÕES contempladas pela LEI PAULO GUSTAVO – MUNICIPAL – Art. 6º Audiovisual e o Art. 8º - Demais Áreas Culturais, os quais não participarão do sorteio.



11. É proibido conforme a Lei vigente o Trabalho Infantil, caracterizado pela participação de menores de idade nos comercios credenciados, ficando estes sujeitos a comunicação para o Conselho Tutelar de Alpinópolis – MG. a fim de tomar as providências legais.
12. Os (as) Comerciantes serão representados junto à Prefeitura Municipal de Alpinópolis – MG., pelo (a) Representante que realizou o devido CREDENCIAMENTO/ INSCRIÇÃO PRELIMINAR o qual será responsável e responsabilizado pelas normas aqui estabelecidas e as ações que possam por ventura surgirem.

### C - DOS CREDENCIAMENTOS DOS (AS) COMERCIANTES

13. Os (as) Comerciantes interessados em participar na **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito”ALPINÓPOLIS 2023**, poderão se inscrever na Sala Mineira (INSCRIÇÃO PRELIMINAR), parceira da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT de Alpinópolis, situada na Rua Major João Gonçalves, número 155, Bairro Centro, Alpinópolis – MG., CEP.: 37.940-000, de segunda à sexta-feira, das 09h às 15h da data da publicação deste Edital até o dia **20/11/2023**. A inscrição preliminar não garante a efetivação do (a) Comerciante, a qual será por sorteio em reunião específica no dia **22/11/2023**.
14. No ato do CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO PRELIMINAR (ANEXO 01) o (a) responsável pelo Comércio, devará se inscrever no seu respectivo SEGMENTO, determinado entre aqueles apresentados neste chamamento público, deverão ainda, apresentar os seguintes os documentos, mediante preenchimento dos seus documentos e formulário deste edital, conforme modelo constante dos anexos:
- 14.1. Cópia legível do CPF e RG do ‘Representante’ da empresa – PJ,
- 14.2. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:  
[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
- 14.3. Cópia de documentos empresa/MEI:
- 14.4. Comprovante de endereço residencial atualizado do representante da empresa PJ e o comprovante da empresa – PJ se houver,
- 14.5. Certificação de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal:  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certdaointernet/pj/emitir>
- 14.6. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Fazenda Estadual – MG:  
[https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO\\_829?ACAO=IN](https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=IN)

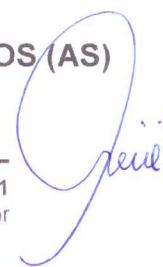
### ICIAR

- 14.7. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Fazenda Municipal, procurar o Setor Fazendário Municipal ao lado do Prédio da Prefeitura, para apresentação, **'somente após o sorteio'**, ou seja, aqueles que definitivamente estarão aptos e sorteados.
- 14.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 14.9. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS:  
  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 14.10. Comprovante de inscrição municipal: junto à Secretaria da Fazenda Municipal procurar o Setor Fazendário Municipal ao lado do Prédio da Prefeitura, para apresentação, **'somente após o sorteio'**, ou seja, aqueles que definitivamente estarão aptos e sorteados,
- 14.11. Cópia do Alvará de licença para localização e funcionamento: junto à Secretaria da Fazenda Municipal procurar o Setor Fazendário Municipal ao lado do Prédio da Prefeitura, para apresentação, **'somente após o sorteio'**, ou seja, aqueles que definitivamente estarão aptos e sorteados.
- 14.12. Declaração específica de concordância com as normas previstas neste CHAMAMENTO público (ANEXO 02) constante no roll de anexos e
- 15.A inscrição concede à Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG., através da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT o imediato direito de uso de imagem relativa à participação do (a) Comerciante e seus colaboradores, a fim de divulgar seus nomes nos meios de comunicação em notícias relativas aos eventos **"3º FEIRALP - Aniversário da Cidade" a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na "195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito" - ALPINÓPOLIS 2023.**
- 16.O (a) Comerciante inscrito (a) que for NOTIFICADO por não atender as determinações previstas, ficará impedido (a) de participar das próximas edições deste eventos e outros realizados pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis, através da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT durante o prazo de 02 (dois) anos.

## **D – DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DEFINITIVO DOS (AS) COMERCIANTES**

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
[prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br)





17. Os (as) Comerciantes comparecerão na REUNIÃO ORGANIZATIVA DE CREDENCIAMENTO agendada para o dia **22 de Novembro de 2023**, na Prefeitura de Alpinópolis/Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo as para cumprir o rito de sorteio para o credenciamento definitivo conforme a sequencia estabelecida.

17.1. **INSCRIÇÃO PRELIMINAR:** Realizada na Sala Mineira do Empreendedor, situada na Rua Major João Gonçalves, número 155, Bairro Centro, Alpinópolis – MG., CEP.: 37.940-000, das 9 horas às 15 horas, onde deverá ser apresentada cópia da documentação solicitada para iniciarem o processo de CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO PRELIMINAR (ANEXO 01) para o **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito” - ALPINÓPOLIS 2023;**

17.2. **DIVISÃO DE SEGMENTOS/RAMOS DE COMÉRCIO:** Na Sala Mineira do Empreendedor, conforme as determinações da Comissão organizadora da divisão estabelecida para os segmentos alimentícios, para sorteio dos (as) participantes para à realização do CREDENCIAMENTO DEFINITIVO, os (as) participantes deverão se agrupar nos segmentos disponíveis para participação conforme abaixo:

17.2.1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/COMERCIANTES – TABELA 03**  
**GENEROS ALIMENTÍCIOS – PASTEIS/FRAÇÃO 01:**

| TABELA – 03 - FRAÇÃO 01 |                                                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Nº<br>03                | <b>CATEGORIA: <u>PASTEIS</u> - Tabela 03 – PASTEIS:</b> | Tenda com o comércio de pasteis, sucos e bebidas. |
|                         | <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                            | - 02 Tendas                                       |
|                         | <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                   | - 03 Tendas                                       |
|                         | <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                        | Até 05 Tendas                                     |

17.2.2. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/COMERCIANTES: TABELA 04:**  
**GENEROS ALIMENTÍCIOS – PRATOS FEITOS/FRAÇÃO 02:**

| TABELA – 04 - FRAÇÃO 02 |                                                                                                             |                                                                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº<br>04                | <b>CATEGORIA: <u>PRATOS FEITOS</u> - Tabela 04 – PRATOS FEITOS (descartáveis):</b>                          | Tenda com comércio de PRATOS FEITOS: macarrão, feijão tropeiro, arroz, torresmo, porções, |
|                         | <b>RESTRIÇÃO:</b> proibido a comercialização de bebidas envazadas em vidro (long-neck, garrafa, litrinho ou |                                                                                           |

|                                                           |                                                                           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| outras.) mesmo que aberta e colocando em copos plásticos. | mini-pizza e outros complementos no prato (descartável), sucos e bebidas. |
| <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                              | - 04 Tendas                                                               |
| <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                     | - 02 Tendas                                                               |
| <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                          | Até 06 Tendas                                                             |

17.2.3. TABELA 05: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BEBIDAS/FRAÇÃO 03:

| TABELA – 05 - FRAÇÃO 03 |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº 03</b>            | <b>CATEGORIA: <u>BEBIDAS DIVERSAS</u></b> - Tabela 05 – BEBIDAS DIVERSAS:<br><br><b>RESTRIÇÃO:</b> proibido a comercialização de bebidas envazadas em vidro (long-neck, garrafa, litrinho ou outras.) mesmo que aberta e colocando em copos plásticos. | Tenda específica comércio de BEBIDAS DIVERSAS: comércio de bebidas, refrigerantes, sucos, cervejas e outras. |
|                         | <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                                                                                                                                                                                                                           | - 03 Tendas                                                                                                  |
|                         | <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                                                                                                                                                                                                                  | - 04 Tendas                                                                                                  |
|                         | <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                       | Até 07 Tendas                                                                                                |

17.2.4. TABELA 06: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES/FRAÇÃO 04:

| TABELA – 06 - FRAÇÃO 04 |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº 04</b>            | <b>CATEGORIA: <u>LANCHES DIVERSOS</u></b> - Tabela 06 – LANCHES DIVERSOS:<br><br><b>RESTRIÇÃO:</b> proibido a comercialização de bebidas envazadas em vidro (long-neck, garrafa, litrinho ou outras.) mesmo que aberta e colocando em copos plásticos. | Tenda específica, comércio de LANCHES: Cachorro quente, pão comum ou pão de queijo com pernil ou outros recheios, Cheese-burger e seus derivados, sucos e bebidas. |
|                         | <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                                                                                                                                                                                                                           | - 03 Tendas                                                                                                                                                        |
|                         | <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                                                                                                                                                                                                                  | - 01 Tendas                                                                                                                                                        |
|                         | <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                       | Até 04 Tendas                                                                                                                                                      |

17.2.5. TABELA 07: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHURRASQUINHO PREPARADO NA BRASA DE CARVÃO/FRAÇÃO 05:

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br



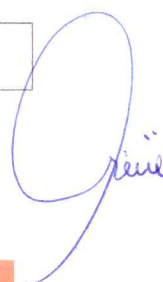
| TABELA – 07 - FRAÇÃO 05 |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                            |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº<br>05                | <b>CATEGORIA:</b> <u>CHURRASQUINHO</u> - Tabela 07 – CHURRASQUINHO DIVERSOS SABORES:<br><br><b>RESTRIÇÃO:</b> proibido a comercialização de bebidas envazadas em vidro (long-neck, garrafa, litrinho ou outras.) mesmo que aberta e colocando em copos plásticos. | Tenda específica, comércio de CHURRASQUINHO: Comércio de churrasquinho de carnes, queijo ou outros sabores, preparado na brasa do carvão, sucos e bebidas. |
|                         | <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                                                                                                                                                                                                                                      | - 02 Tendas                                                                                                                                                |
|                         | <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                                                                                                                                                                                                                             | - 03 Tendas                                                                                                                                                |
|                         | <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                  | Até 05 Tendas                                                                                                                                              |

17.2.6. TABELA: PRATOS TÍPICOS/FRAÇÃO 06:

| TABELA – 08 - FRAÇÃO 06 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Nº<br>06                | <b>CATEGORIA:</b> <u>PRATOS TIPICOS/DIFERENCIADOS</u> - Tabela 08 – Comidas Japonesas, Mexicanas ou de outros países.<br><br><b>RESTRIÇÃO:</b> somente estará autorizado os CNPJ participantes deste edital, com endereço na cidade de Alpinópolis – MG. A montagem deverá obedecer os espaços planejados e destinados a montagem e circulação de brinquedos, balões e outros. | Comidas Japonesas, Mexicanas ou de outros países. |
|                         | <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | - 02 Tendas                                       |
|                         | <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - 00 Tendas                                       |
|                         | <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Até 02 Tendas                                     |

17.2.7. TABELA 09: COMÉRCIO EM GERAL/FRAÇÃO 07:

| TABELA – 09 - FRAÇÃO 07 |
|-------------------------|
|-------------------------|



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                            |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº<br>07 | <b>CATEGORIA: <u>COMÉRCIO EM GERAL</u></b> - Tabela 09 – LOJAS DE ROUPAS, CALÇADOS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS ENTRE OUTRAS QUE SE ENQUADRAREM SEGUNDO A COMISSÃO ORGANIZADORA :<br><br><b>RESTRIÇÃO:</b> somente estará autorizado os CNPJ participantes deste edital, com endereço na cidade de Alpinópolis – MG. A montagem deverá obedecer os espaços planejados e destinados a montagem e circulação de brinquedos, balões e outros. | Roupas, calçados, bijuterias, brinquedos entre outras que se enquadrarem segundo a COMISSÃO ORGANIZADORA . |
|          | <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - 22 Tendas                                                                                                |
|          | <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | - 00 Tendas                                                                                                |
|          | <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Até 22 Tendas                                                                                              |

17.2.8. TABELA 10: GENEROS ALIMENTÍCIOS – TRAILER - FOOD TRUCK - VEÍCULO ADAPTADO – CARRETINHA – CARRINHO DE PICOLÉ/FRAÇÃO 08:

| TABELA – 10 - FRAÇÃO 08 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº<br>08                | <b>CATEGORIA: <u>TRAILER – FOO-BEER TRUCK - VEÍCULO ADAPTADO – CARRETINHA</u></b> - Tabela 08 – GENEROS ALIMENTÍCIOS SUPORTE ESTRUTURADO: A saber: 02 Chopp, 01 Açaí/sorvete, 01 Pamonha, 02 Churros, 01 Caldo de cana, 01 Lanche/hamburgeres (CONDICIONADO A DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO)<br><br><b>RESTRIÇÃO:</b> proibido a comercialização de bebidas envazadas em vidro (long-neck, garrafa, litrinho ou outras.) mesmo que aberta e colocando em copos plásticos. | Trailer, Beer Truck, Veículo adaptado e carretinha , que comercializam os generos alimentícios comestíveis e bebidas diversas. |
|                         | <b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - 07 Equipamentos                                                                                                              |
|                         | <b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | - 07 Equipamentos                                                                                                              |
|                         | <b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | - 14 Equipamentos                                                                                                              |

17.2.9. TABELA 11: BRINQUEDOS INFLAVEIS E ESTRUTURAIS/FRAÇÃO 09:



**TABELA – 11 - FRAÇÃO 09**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº<br>09 | <p><b>CATEGORIA:</b> <u>BRINQUEDOS INFLAVEIS E ESTRUTURAIS</u> - Tabela 11 – LAZER INFANTO-JUVENIL:</p> <p><b>RESTRIÇÃO:</b> somente estará autorizado os CNPJ participantes deste edital, com endereço na cidade de Alpinópolis – MG. A montagem deverá obedecer os espaços planejados e destinados a montagem e circulação de brinquedos, balões e outros.</p> <p><b>QUANTIDADE - FEIRALP:</b></p> <p><b>QUANTIDADE - FESTA DO REINADO:</b></p> <p><b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b></p> | <p>Brinquedos de estruturas infláveis e estruturais do tipo “Pula-pula”, “Escorregador” e outros, balões e brinquedos sendo comercializados pela circulação nas áreas permitidas no evento.</p> <p>- 06 Espaços físicos</p> <p>- 06 Espaços físicos</p> <p>Até 12 Espaços físicos</p> |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

17.2.10. As quantidades das TENDAS e os ESPAÇOS FÍSICOS determinados para os eventos “FEIRALP” e “FESTA DO REINADO” são previsões, que poderão ser alteradas conforme adequações necessárias para atender aos eventos, devendo a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA, remanejar a quantidade entre as FRAÇÕES, em caso de necessidade.

17.2.11. Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [secult.alpinopolis@gmail.com.br](mailto:secult.alpinopolis@gmail.com.br) ou em atendimento na Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT Alpinópolis.

### **E - NORMAS DE CREDENCIAMENTO DEFINITIVO:**

1. Após a divisão de grupos por FRAÇÃO, será credenciado:
  - 1.1. Para atender aos (as) Comerciantes que desenvolvem sua atividade comercial no Município, devidamente legalizado no CREDENCIAMENTO PRELIMINAR (ANEXO 01) na “3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito” - ALPINÓPOLIS 2023, o qual será realizado uma apuração da quantidade de vagas e a sua relação com as inscrições e diante deste mapeamento, caso haja mais inscrições que as vagas disponíveis, deverá ser realizado um sorteio entre os (as) presentes, durante a reunião, para distribuição das vagas, inclusive da ordem de espera (excedente), conforme previsão da SECULT Alpinópolis,
  - 1.2. Será sorteado ainda a ordem dos(as) Comerciantes excedentes para compor uma LISTA DE ESPERA (ANEXO 03), para atender a quaisquer eventualidades que possam surgir, substituindo os anteriores, o qual se compromete a participar caso ocorra situações fortuitas dos (as) comerciantes inscritos e contemplados e/ou outros tipos de demanda fortuita que possam ocorrer, a qual a Comissão Organizadora realizará os trâmites necessários para atender ao evento (s).

### 1.3. DA INABILITAÇÃO:

1.3.1. Será DESCLASSIFICADA e, conseqüentemente sem direito a qualquer recurso, a proposta:

1.3.1.1. Que incluir qualquer dado, documento ou declaração com informações falsas ou que não confere com os originais,

1.3.1.2. Deixar de incluir os documentos exigidos ou certidões positivas,

1.3.1.3. Não cumprir as datas previstas neste edital,

1.4. A disposição física dos (as) Comerciantes deverá ser estabelecido conforme projeto do evento apresentado, estabelecido pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT e da Sala Mineira do Empreendedor.

### F – DISPOSIÇÕES FINAIS:

2. Os (as) comerciantes dos diversos segmentos poderão comercializar água envazada, sucos e outras bebidas. As quais recomendamos realizar as práticas de comércio de preços em comum acordo, na reunião de organização, a qual deverá ser respeitada por todos (as).

3. O tráfego de veículos para o abastecimento dos produtos a serem comercializados, será estipulado pela Comissão Organizadora e a utilização de um DOCUMENTO DE ACESSO AO COMERCIANTE é obrigatório. Os veículos dos (as) Comerciantes não poderão estacionar no local próximo da Praça de Alimentação e/ou tendas durante o evento, devendo estes estacionar no respectivo estacionamento para o evento, acompanhado do DOCUMENTO DE ACESSO AO COMERCIANTE no parabrisa do veículo.

4. Todas as pessoas que estarão trabalhando no atendimento, dentro das Tendas, espaços ou estruturas adaptadas, inclusive no setor dos equipamentos de diversão, deverão estar padronizados, utilizando a CAMISETA do evento, a qual deverá ser custeada entre os (as) Comerciantes, como CONTRAPARTIDA dos (das) Comerciantes; além dos materiais de higiene e segurança, determinados pela Vigilância Sanitária e pelo Corpo de Bombeiros respectivamente.

4.1. A arte para impressão das Camisetas, deverá ser disponibilizada pela SECULT Alpinópolis.

5. Será expedido um Decreto do Poder Executivo que proibirá/suspenderá durante o evento **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito” - ALPINÓPOLIS 2023** os alvarás de Funcionamento para Comerciantes/Vendedores (as) ambulantes nos logradouros, praças ou mesmo espaços privados temporários, como terrenos, garagens ou imóveis locados nas proximidades do (s) evento (s).

5.1. Caso algum comerciante não atenda ao Decreto o seu respectivo alvará será

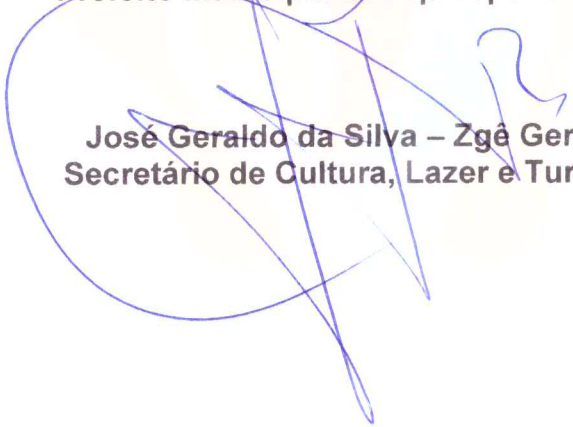


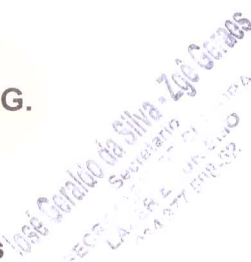
cancelado e o mesmo multado pelo desrespeito as normas municipais, assim como os proprietários de imóveis.

6. Cada tenda e/ou espaço físico terá uma identificação numerada, conforme o (s) Mapa (s) de cada evento, para a montagem do Comércio do (a) Comerciante conforme a padronização do (s) evento (s).
7. Os casos omissos para CREDENCIAMENTO dos (as) COMERCIANTES serão resolvidos em conjunto pelos (as) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT e da Sala Mineira do Empreendedor.

Alpinópolis –MG, 07 de novembro de 2023.

  
**Rafael Henrique da Silva Freire**  
**Prefeito Municipal de Alpinópolis – MG.**

  
**José Geraldo da Silva – Zgê Geraes**  
**Secretário de Cultura, Lazer e Turismo**



**José Geraldo da Silva – Zgê Geraes**  
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo  
LAZER E TURISMO  
37.940-000

ANEXO 01

**CREDENCIAMENTO COMERCIANTES  
INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

| REPRESENTANTE DO COMÉRCIO                                  |      |
|------------------------------------------------------------|------|
| NOME:                                                      |      |
| ENDEREÇO:                                                  |      |
| RG:                                                        | CPF: |
| NOME DA EMPRESA                                            |      |
| CNPJ                                                       |      |
| MEI                                                        |      |
| SEGMENTO E<br>FRAÇÃO QUE SE<br>CANDIDATA A SE<br>INSCREVER |      |
| OBSERVAÇÕES:                                               |      |

Nome do responsável:

---

Documento:

---





## ANEXO 02

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O: **“3º FEIRALP - Aniversário da Cidade” a se realizar no Parque de Exposição de Alpinópolis e na “195ª FESTA DO REINADO - Manifestação das Culturas Populares nas praças do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito”- ALPINÓPOLIS 2023** o qual realizei a leitura do respectivo edital, não tenho nenhuma dúvida, bem como concordo com todas as condições previstas as quais acatarei juntamente com as determinações em caso fortuito da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT.

Declaro ainda que estou sujeito as normas DO Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, respondendo como único responsável pelo consumo dos alimentos em que me credenciei a comercializar.

Alpinópolis, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

Assinatura do (a) credenciado (a)

NOME DO RESPONSÁVEL:

DOCUMENTO:

CPF:

CNPJ:



ANEXO 03

**LISTA DE ESPERA - CREDENCIAMENTO COMERCIANTES  
INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

| REPRESENTANTE DO COMÉRCIO                       |  |      |
|-------------------------------------------------|--|------|
| NOME:                                           |  |      |
| ENDEREÇO:                                       |  |      |
| RG:                                             |  | CPF: |
| NOME DA EMPRESA                                 |  |      |
| CNPJ                                            |  |      |
| MEI                                             |  |      |
| SEGMENTO/FRAÇÃO QUE SE CANDIDATA A SE INSCREVER |  |      |
| REPRESENTANTE DO COMÉRCIO                       |  |      |
| NOME:                                           |  |      |
| ENDEREÇO:                                       |  |      |
| RG:                                             |  | CPF: |
| NOME DA EMPRESA                                 |  |      |
| CNPJ                                            |  |      |
| MEI                                             |  |      |
| SEGMENTO/FRAÇÃO QUE SE CANDIDATA A SE INSCREVER |  |      |
| REPRESENTANTE DO COMÉRCIO                       |  |      |
| NOME:                                           |  |      |
| ENDEREÇO:                                       |  |      |
| RG:                                             |  | CPF: |
| NOME DA EMPRESA                                 |  |      |
| CNPJ                                            |  |      |
| MEI                                             |  |      |
| SEGMENTO/FRAÇÃO QUE SE CANDIDATA A SE INSCREVER |  |      |
| REPRESENTANTE DO COMÉRCIO                       |  |      |
| NOME:                                           |  |      |
| ENDEREÇO:                                       |  |      |
| RG:                                             |  | CPF: |
| NOME DA EMPRESA                                 |  |      |
| CNPJ                                            |  |      |
| MEI                                             |  |      |
| SEGMENTO/FRAÇÃO QUE SE CANDIDATA A SE INSCREVER |  |      |



|                                                 |  |                           |  |
|-------------------------------------------------|--|---------------------------|--|
| SE INSCREVER                                    |  | REPRESENTANTE DO COMÉRCIO |  |
| NOME:                                           |  |                           |  |
| ENDEREÇO:                                       |  |                           |  |
| RG:                                             |  | CPF:                      |  |
| NOME DA EMPRESA                                 |  |                           |  |
| CNPJ                                            |  |                           |  |
| MEI                                             |  |                           |  |
| SEGMENTO/FRAÇÃO QUE SE CANDIDATA A SE INSCREVER |  |                           |  |
| REPRESENTANTE DO COMÉRCIO                       |  |                           |  |
| NOME:                                           |  |                           |  |
| ENDEREÇO:                                       |  |                           |  |
| RG:                                             |  | CPF:                      |  |
| NOME DA EMPRESA                                 |  |                           |  |
| CNPJ                                            |  |                           |  |
| MEI                                             |  |                           |  |
| SEGMENTO/FRAÇÃO QUE SE CANDIDATA A SE INSCREVER |  |                           |  |
| REPRESENTANTE DO COMÉRCIO                       |  |                           |  |
| NOME:                                           |  |                           |  |
| ENDEREÇO:                                       |  |                           |  |
| RG:                                             |  | CPF:                      |  |
| NOME DA EMPRESA                                 |  |                           |  |
| CNPJ                                            |  |                           |  |
| MEI                                             |  |                           |  |
| SEGMENTO/FRAÇÃO QUE SE CANDIDATA A SE INSCREVER |  |                           |  |
| OBSERVAÇÕES:                                    |  |                           |  |